

Prefeitura Municipal de Paiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Bias Fortes, 22 - CEP 36.195-000 - PAIVA - MG.

LEI Nº 881 DE 18/02/2002

**Autoriza a Abertura de Crédito Especial e, Altera a Redação do artigo 4º, da Lei 879, de 26 de dezembro de 2001 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Paiva, usando suas atribuições legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial conforme dotações a seguir descritas:

2.01-04.122.002.203- Manutenção da Atividade de Gabinete e Secretaria	
3.1.9.0.34 - Outras Despesas Pessoal Terceiros .....	2.400,00
2.02-04.122.003.211- Manutenção serviços Finanças e Contabilidade	
3.1.9.0.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil .....	6.200,00
3.3.9.0.93 - Indenizações e Restituições .....	1.000,00
2.03-12.361.010.222 - Manutenção do transporte do Escolar do Ensino Fundamental	
3.1.9.0.34 - Outras Despesas Pessoal Terceiro .....	5.200,00
3.1.9.0.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil .....	2.000,00
2.03.12.362.011.224 - Transporte Escolar Ensino Médio	
3.3.9.0.30 - Material de Consumo .....	10.000,00
2.03.12.362.011.264 - Manutenção do Ensino Médio	
3.3.9.0.30 - Material de Consumo .....	2.000,00
3.3.9.0.32 - Material de Distribuição Gratuita .....	8.000,00
2.04.15.451.016.239 - Manutenção de parques e jardins	
3.3.9.0.34 - Outras Despesas Pessoal Terceiros .....	2.400,00
2.04.15.452.017.111 - Expansão e melhoria da rede de iluminação pública.	
4.5.3.0.42 - Auxílios .....	9.700,00
2.05.17.512.020.250 - Manutenção do Abastecimento de água	
3.3.9.0.34 - Outras Despesas Pessoal Terceiros .....	4.700,00
2.07.26.782.023.260 - Manutenção de Estradas Vicinais	
3.1.9.0.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil .....	1.400,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>55.000,00</b>

Art. 2º- Serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações:

2.01.04.122.002.203- Manutenção da Atividade de Gabinete e Secretaria	
3.1.9.0.11- Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.....	25.300,00
2.03.12.362.011.224 - Transporte Escolar Ensino Médio	
3.3.9.0.36 - Outros Serv. Terceiros Pessoas Físicas .....	14.700,00
2.04.15.122.003.238 - Manutenção Serviços Habitação Obras e Urbanismo	
3.3.9.0.30 - Material de Consumo .....	15.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>55.000,00</b>

Art.3º - Rejeitado

Art. 4 - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2.01.04.122.002.203- Manut. Atividades de Gabinete e Secretaria	
3.1.9.0.16 - Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil.....	2.500,00



# Prefeitura Municipal de Paiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Bias Fortes, 22 - CEP 36.195-000 - PAIVA - MG.

2.03.12.361.010.221- Rem. Capac. Profissionais do Magistério	
3.1.9.0-34 – Outras Despesas Pessoal Terceiros.....	17.400,00
2.04.15.122.003.238 – Manut. Serv. Habit. Obras e Urbanismo	
3.1.9.0-16 – Outras Despesas Pessoal Civil.....	700,00
2.04.15.451.016.239- Manut. Parques e Jardins	
3.1.9.0-11- Venc. Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	2.800,00
2.05.10.122.003.241- Manut. Ativid. Médicas e Odontológicas	
3.1.9.0-34 – Outras Despesas Pessoal Terceiros.....	28.000,00
2.05.17.512.018.248- Manut. Da Limpeza Pública	
3.1.9.0.34 – Outras Despesas Pessoal Terceiros.....	5.200,00
2.05.17.512.020.250- Manut. Abastecimento de Agua	
3.1.9.0-16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....	4.000,00
2.6.09.272.008.259- Pagamento de Inativos e Pensionistas	
3.1.9.0-01- Aposentadorias e Reformas.....	3.400,00
3.1.9.0-03- Pensões.....	1.400,00
2.07.26.782.023.260- Manut. Estradas Vicinais	
3.1.9.0-34.....	2.500,00
TOTAL.....	84.100,00

Parágrafo Único- Para cobrir as despesas decorrentes da autorização contida no caput do artigo, serão utilizados recursos da anulação parcial ou total das seguintes dotações:

2.01.04.122.002.202- Pagamento de Prefeito e Vice	
3.1.9.0-11- Venc. E Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	2.600,00
2.01.04.122.002.203- Manut. Atividades de Gabinete e Secretaria	
3.1.9.0-11- Venc. E Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	9.000,00
2.02.04.122.003.211- Manut. Serviço de Finanças e Contabilidade	
3.1.9.0-11- Venc. E Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	10.500,00
2.03.12.361.010.220- Manut. Ensino Fundamental	
3.1.9.0-34- Outras Despesas Pessoal Terceiros.....	5.000,00
2.03.12.365.013.227- Manut. Pré – Escolar	
3.1.9.0-11- Venc. E Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	1.000,00
2.04.15.122.003.238- Manut. Serv. Habit. Obras e Urbanismo	
3.1.9.0-11- Venc. E Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	50.000,00
2.05.10.122.003.241- Manut. Atividades Médicas e Odontológicas	
3.1.9.0-11- Venc. E Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	6.000,00
TOTAL.....	84.100,00

Art. 5º- Rejeitado

Art. 5º- A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2002.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paiva MG, 18 de fevereiro de 2002.

Jair Toledo de Paiva  
Prefeito Municipal